



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às vinte horas e trinta e nove minutos com a presença dos Vereadores registrada por meio eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 1261/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais, excepcionalmente no ano de 2020, durante a calamidade pública declarada no município decorrente do COVID-19.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores: César Rogério Oliva e Ubiratan Ribeiro Figueiredo; e abstenção do Vereador Jander Cavalcanti de Lira**”. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Francisco de Macedo Bento. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente convoca os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, que acontecerão na próxima quinta-feira, dia 21 (vinte) de maio, a partir das 10:00 (dez) horas, e declara, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, encerrada a presente Sessão, realizada mediante videoconferência. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO